



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

1.1. A presente contratação tem por finalidade garantir o pronto atendimento das necessidades da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com vistas a suprir as demandas existentes com relação à segurança institucional.

1.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços se justifica devido à conveniência da contratação do mesmo objeto, de forma parcelada, para a Sede TRE/AL e Fórum Eleitoral de Maceió.

2 - DO OBJETO

2.1. O presente Termo é para fornecimento e instalação de pórticos detector de metais para o prédio da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e Fórum Eleitoral de Maceió, conforme este Termo de Referência.

2.2. O equipamento será fornecido e instalado, conforme descrito no presente Termo, de acordo com a necessidade da Contratante, mediante solicitação por escrito, com 30 (trinta) dias para o prazo de entrega, emitida pela gestão, cujas cópias deverão ser apresentadas anexas às respectivas notas fiscais, para efeito de pagamento, conforme estipulado no presente Termo.

3 – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS MÁXIMOS

3.1. Em atendimento ao Decreto n.º 7.892/2013, informa-se que as quantidades mínimas a serem cotadas em cada item é a totalidade das quantidades estimadas na presente contratação.

3.2. Não serão aceitas propostas que contenham preços unitários e totais superiores aos limites máximos fixado por esta Administração.

3.3. O fornecimento mínimo a ser contratado será de um lote.

3.4. De acordo com inciso X do art. 40 da Lei 8.666/93, coadunado com o Decreto n.º 7.892/2013, os preços unitários máximos estimados que a Administração se dispõe a pagar para cada LOTE são:

LOTE N°	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (R\$)

01	01 UNIDADE	<i>Pórtico detector de metais de alta sensibilidade, com 11 zonas de detecção verticais, de acordo com as especificações técnicas presentes neste Termo. Instalação: O equipamento deverá ser instalado nas dependências do Edifício Sede do TRE-AL, situado na Av. Aristeu de Andrade, 377, Farol, Maceió/AL.</i>	R\$ 8.000,00
02	01 UNIDADES	<i>Pórtico detector de metais de alta sensibilidade, com 11 zonas de detecção verticais, de acordo com as especificações técnicas presentes neste Termo. Instalação: O equipamento deverá ser instalado nas dependências do Edifício Sede do TRE-AL, situado na Av. Fernandes Lima, 3487, Farol, Maceió/AL</i>	R\$ 8,000,00



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA LÚCIO**, Secretário de Administração, em 17/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155027** e o código CRC **530DAA26**.

0006004-90.2016.6.02.8000

0155027v6